SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20150730-1 DE 30 DE JULHO DE 2015.

DECRETA A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS DURANTE TODO O DIA 31 DE JULHO DE 2015 NA FORMA QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,e

CONSIDERANDO que, os municípios brasileiros, e especialmente os cearenses, estão vivenciando uma forte crise financeira, que tem sido agravada por inúmeros fatores, a exemplo de promessas assumidas e não cumpridas pelos Governos Estadual e Federal, tais como projetos aprovados junto a órgãos do Governo Federal cuja falta de liberação/cumprimento ocasionam impactos negativos nas finanças municipais; queda de valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; falta de reprogramação dos recursos do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP de 2014 para 2015 pelo Governo do Estado; a forte estiagem que assola nossa comuna, dentre outros;

CONSIDERANDO que, os gestores públicos brasileiros, e especialmente os cearenses, reivindicam a constituição de um novo Pacto Federativo mais justo e equilibrado garantindo ao ente federado municipal maior representatividade e autonomia;

CONSIDERANDO que, os efeitos da crise que atinge os Municípios brasileiros, podem ser percebidos, ainda, em outras áreas fundamentais, como o financiamento da Educação, da Saúde e da Inclusão Social, haja vista que a frustração das receitas, em virtude da desaceleração da economia, impacta fortemente no financiamento dessas áreas de importância vital para a sociedade local.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado a paralisação das atividades municipais, ressalvado o serviço de Emergência Hospitalar, durante todo o dia 31 de julho de 2015, como forma de sensibilizar o Governo Federal e o Governo Estadual para o drama vivenciado pelos municípios em razão da crise financeira motivada pela queda na arrecadação das receitas públicas e no aumento de obrigações municipais, que impactam negativamente nas finanças do Município.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de julho de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E5A5A31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2006.029006678., expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 032231.703-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:02E50C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS,** portadora de C.I.RG nº. 2007081206-8, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.046.287.243-26, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso V da Lei nº. 575/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:800AB5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAFAEL FERNANDES PINHEIRO,** portador de C.I.RG nº. 2007034000923, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.040.456.173-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A MULHER E AO IDOSO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XIV da Lei nº. 575/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de julho de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DDCAF156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** portadora de C.I.RG nº. 2006029119812, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 037.553.723-63, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:16399F6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2015.07.16-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO e a empresa/pessoa física VANDERLANE ABRANTE DE LIMA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PAINÉIS DE MADEIRA, PARA EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2015. Signatários: PEDRO MAGALHAES DE ARAÚJO e ┐ VANDERLANE ABRANTE DE LIMA ME.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Julho de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:20760092

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº: 2015.05.27.001 – SAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Materiais de Cozinha e Materiais Didáticos e Expediente para a Manutenção das Atividades dos Programas IGD/BF, IGD-SUAS, PAEFI – ESTADUAL e PAEFI – FEDERAL da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré – Ce.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembrode 2006
EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCO BATISTA PEREIRA JUNIOR ME
CONTRATO Nº 05.27.001.1 – SAS

Lote 01: R$ 7.444,88 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Lote 03: R$ 5.333,10 (Cinco Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)
Lote 07: R$ 22.463,77 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos)
Lote 09: R$ 13.479,08 (Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 48.720,83 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais e Oitenta e Três Centavos)
EMPRESA CONTRATADA: ALUISIO LIMA FREIRE ME
CONTRATO Nº 05.27.001.2 – SAS
Lote 02: R$ 7.236,65 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Lote 05: R$ 2.519,80 (Dois Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos)
Lote 10: R$ 3.742,06 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.498,51 (Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos)
EMPRESA CONTRATADA: VANDISLAU COSTA SILVA ME
CONTRATO Nº 05.27.001.3 – SAS
Lote 04: R$ 30.122,91 (Trinta Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)
Lote 06: R$ 13.408,12 (Treze Mil Quatrocentos e Oito Reais e Doze Centavos)
Lote 08: R$ 32.707,81 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)
Lote 11: R$ 25.431,57 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 101.670,41 (Cento e Um Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos)
Dotações Orçamentárias:
0707-082440036.2.040,
0707-082440036.2.044 e
0707-082430034.2.036; elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**
Vigência: Este Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II,da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Fonte de Recurso: Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS, Índice de Gestão Descentralizada do Suas e IGD/BF.
Assinatura pelo Contratante: Antonia Alves de Macedo.
Assinatura pelas Contratadas: Aluísio Lima Freire, Francisco Batista Pereira Junior e Vandislau Costa Silva.
Data da Assinatura do Contrato: 19 de Junho de 2015**.**

Assaré - CE, 30 de Julho de 2015.

ANTONIA ALVES DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:6194F91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº: 2015.05.27.002 – SAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Materiais de Cozinha e Materiais Didáticos e Expediente para a Manutenção das Atividades dos Programas EQUIPE VOLANTE, SCFV/IDOSO – ESTADUAL, PAIF – FEDERAL e PAIF – ESTADUAL da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré – Ce.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de14dedezembrode2006
EMPRESA CONTRATADA: M.S. ESMERALDO MOURA ME
CONTRATO Nº 05.27.002.1 – SAS
Lote 01: R$ 18.694,81 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)
Lote 05: R$ 26.209,55 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Lote 08: R$ 28.440,12 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Doze Centavos)
Lote 12: R$ 15.186,80 (Quinze Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 88.531,28 (Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)
EMPRESA CONTRATADA: ALUISIO LIMA FREIRE ME
CONTRATO Nº 05.27.002.2 – SAS
Lote 02: R$ 9.588,43 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)
Lote 06: R$ 10.200,08 (Dez Mil Duzentos Reais e Oito Centavos)
Lote 09: R$ 7.621,31 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 27.409,82 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)
EMPRESA CONTRATADA: FRANCISCO BATISTA PEREIRA JUNIOR ME
CONTRATO Nº 05.27.002.3 – SAS
Lote 03: R$ 5.231,90 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos)
Lote 10: R$ 6.763,45 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais Quarenta e Cinco Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.995,35 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).
EMPRESA CONTRATADA: VANDISLAU COSTA SILVA ME
CONTRATO Nº 05.27.002.4 – SAS
Lote 04: R$ 26.833,33 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)
Lote 07: R$ 22.600,66 (Vinte e Dois Mil Seiscentos Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Lote 11: R$ 35.528,49 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Lote 13: R$ 26.135,37 (Vinte e Seis Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 111.097,85 (Cento e Onze Mil Noventa e Sets Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Dotações Orçamentárias:
0707-082410033.2.033,
0707-082440036.2.039 e
0707-082440036.2.045; elemento de despesa nº **3.3.90.30.00**
Vigência: Este Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II,da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Fonte de Recurso: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso Estadual, Piso Básico Variável III – Equipe Volante e Programa de atenção Integral a Família – PAIF.
Assinatura pelo Contratante: Antonia Alves de Macedo.
Assinatura pelas Contratadas: Maria Socorro Esmeraldo Moura, Aluísio Lima Freire, Francisco Batista Pereira Junior e Vandislau Costa Silva.
Data da Assinatura do Contrato: 19 de Junho de 2015**.**

Assaré - CE, 30 de Julho de 2015.

ANTONIA ALVES DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:777DFAC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 29 DE JULHO DE 2015.

Nº 81/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 29 de julho de 2015, pegar o paciente Ataliba Rodrigues Santos que está de alta de uma cirurgia no ICC em Fortaleza – Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:60CFB5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 30 DE JULHO DE 2015.

Nº 82/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 31 de julho de 2015, levando a paciente Jandira Kátia Alves Melo para uma consulta no Hemoce e o paciente Humberto Cleyton Silveira de Sá para uma consulta na Clínica Centro Avançado em Fortaleza – Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B6929CD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 23/2015

RESOLVE PARALISAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DURANTE TODO O DIA 31 DE JULHO DE 2015, COM MANUTENÇÃO APENAS DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:
Os municípios brasileiros e, especialmente, os cearenses estão vivenciando uma forte crise financeira, que tem sido agravada por inúmeros fatores, a exemplo de promessas assumidas e não cumpridas pelo Executivo Estadual e Federal tais como projetos aprovados em Brasília cuja falta de liberação/cumprimento ocasionam impactos negativos nas finanças municipais; queda de valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Falta de reprogramação dos recursos do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP de 2014 para 2015 pelo Governo do Estado; a Seca, dentre outros;

Os gestores públicos brasileiros cearenses reivindicam a constituição de um novo Pacto Federativo mais justo e equilibrado garantindo ao ente federado municipal maior representatividade e autonomia;

Somados a tudo isso, os efeitos da crise que atinge os Municípios brasileiros, podem ser percebidos, ainda, em outras áreas fundamentais, como o financiamento da Educação, haja vista que a frustração das receitas, em virtude da desaceleração da economia, vai impactar fortemente os recursos do FUNDEB.
RESOLVE:
Art. 1º. Decretar a paralisação das atividades municipais, ressalvado o serviço de Emergência Hospitalar, durante todo o dia 31 de julho de 2015, como forma de sensibilizar o Governo Federal e o Governo Estadual para o drama vivenciado pelos municípios em razão da crise financeira motivada pela queda de arrecadação de receitas e aumento de obrigações municipais que impactam negativamente nas suas finanças;
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DB0879E7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 091/2015 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SESA-CE E VERIFICACAO DE MATERIAIS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/07/2015 A 10/07/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de JULHO de 2015

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DAA70653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 26/2015

EMENTA; Cessão de servidores público municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A Senhora **Marta Ângela Sobreira Vanderlei** – Prefeita Municipal de Ibiapina/Ce no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Ibiapina/Ce. e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a Cessão dos servidores municipal, Edivânia Gomes da Silva, brasileira, solteira, função auxiliar de secretaria, matrícula funcional nº 3215, portadora do RG nº 207028039244 SSP/CE e CPF nº 041.618.113-90 e o servidor Marinho Sousa do Monte, brasileiro, solteiro, função zelador, matrícula funcional nº 1660, portador do RG nº 303780896 SSP/CE e CPF nº 786.167.193-34, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Ibiapina/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE –
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, em 21 de julho de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:BD9F84C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 27/2015

RESOLVE PARALISAR AS ATIVIDADES MUNICIPAIS DURANTE TODO O DIA 31 DE JULHO DE 2015, COM MANUTENÇÃO APENAS DO SERVIÇO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR.

A Prefeita Municipal de Ibiapina, MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

Os municípios brasileiros e, especialmente, os cearenses estão vivenciando uma forte crise financeira, que tem sido agravada por inúmeros fatores, a exemplo de promessas assumidas e não cumpridas pelo Executivo Estadual e Federal tais como projetos aprovados em Brasília cuja falta de liberação/cumprimento ocasionam impactos negativos nas finanças municipais; queda de valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Falta de reprogramação dos recursos do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP de 2014 para 2015 pelo Governo do Estado; a Seca, dentre outros;

Os gestores públicos brasileiros cearenses reivindicam a constituição de um novo Pacto Federativo mais justo e equilibrado garantindo ao ente federado municipal maior representatividade e autonomia;

Somados a tudo isso, os efeitos da crise que atinge os Municípios brasileiros, podem ser percebidos, ainda, em outras áreas fundamentais, como o financiamento da Educação, haja vista que a frustração das receitas, em virtude da desaceleração da economia, vai impactar fortemente os recursos do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a paralisação das atividades municipais, ressalvado o serviço de Emergência Hospitalar, durante todo o dia 31 de julho de 2015, como forma de sensibilizar o Governo Federal e o Governo Estadual para o drama vivenciado pelos municípios em razão da crise financeira motivada pela queda de arrecadação de receitas e aumento de obrigações municipais que impactam negativamente nas suas finanças;
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE –
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, em 30 de julho de 2015.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:80C908C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 425.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Patrícia Maria Fernandes de Oliveira**, Gerente de Gestão SUAS, portadora do RG nº 99029282968 SSP/CE, CPF nº 949.266.463-15, matricula nº 46731, residente na Rua Maria Dolores C. Rdo. F. G. nº 616 Lagoa Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de uma Oficina de Cofinanciamento Estadual de Benefícios Eventuais e do Serviço de Proteção Integral a Família, no dia 03 de julho de 2015,

devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:886202FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 426/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Maria Leuda Holanda Lavor**, Assessora Executiva de Gestão SUAS, portadora do RG nº 36104982, SSP/CE, CPF nº 212.156.343-15, matricula nº 47114, residente na Rua 103 nº 104 Conjunto Zequinha Coelho, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$190,00(cento e noventa reais), totalizando o valor de R$570,00(quinhentos e setenta reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C4B5319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 434.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Tancredo Neves nº 07, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir um adolescente para o Centro Socieducativo José Bezerra de Meneses para cumpir medida de Internação Provisória, no dia 10 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 06 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:999C2CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 443/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Barbosa de Lima da Silva**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 1201072 SSP/SP, CPF nº 140.039.533-04, matricula nº 46219, residente na Rua Francisco Vieira Silva nº 105, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da 1ª Reunião sobre os Programas de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas em Escolas e Comunidades na Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas/Centro de Referência sobre Drogas, no dia 13 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E186F95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 456/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Tancredo Neves nº 07, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para conduzir a Pedagoga Rejane Maria Bezerra Chaves para participar da Oficina sobre a Utilização dos Recursos PETI, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:07320800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 484/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira**, Secretária, portadora do RG nº 99029176351, SSP/CE, CPF nº 740.975.123-15, matricula nº 46153, residente na Rua Pedro Gomes de Araújo nº 62, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Assembléia Geral Extraordinária do Coegemas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, no dia 27 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 21 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5DB43FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 470/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Marcos Aurélio de Oliveira Alves**, Secretário, portador do RG nº 92027000275 SSP/CE, CPF nº 510.631.583-20 matricula nº 47200, residente no Sitio Cardoso, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para resolver assuntos referente a elaboração do orçamento para o exercício 2016 no escritório da ATM, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria Executiva Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 17 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:13896F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 448/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Antonio Carneiro da Silva**, Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, portador do RG nº 339293799 SSP/CE, CPF nº 139.231.703-78, matricula nº 34087, residente na Travessa José Pastor nº 199, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), totalizando o valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos sobre a documentação comprobatória de composição da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2013 do Prefeito Municipal Aderilo Antunes Alcântara Filho, na sede da Empresa ATM Assessoria Técnica Municipal, dias 16 e 17 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C466D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 477/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Francisco Laelton Alencar da Silva**, Secretário, portador do RG nº 2002029167970 SSP/CE, CPF nº 009.486.733-03, matricula nº 43872, residente na Av. Uchoa Amorim nº 698 – Vila Cidao, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-CE, para participar do Encontro de Ativação dos CEUs dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Gestão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D8AB5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 454/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Crato-CE, para participar do Encontro da Rede de Urgência e Emergência da Macro Região do Cariri(Grupo Condutor) com o Dr. Alex Mont'Alverne, no Auditório das CRES do Crato, no dia 17 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:09997BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 455/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Vanderlucia Felipe Lobo**, Secretária, portadora do RG nº 20073631471 SSP/CE, CPF nº 639.878.803-68, matricula nº 45817, residente na Rua Antonio Mendonça nº 549 – Areias I, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Crato-CE, para participar do Encontro da Rede de Urgência e Emergência da Macro Região do Cariri(Grupo Condutor) com o Dr. Alex Mont'Alverne, no Auditório das CRES do Crato, no dia 17 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5CE35108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 490/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Ana Laura Teixeira de Araújo Reis**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 2006029054966 SSP/CE, CPF nº 618.423.543-53, matricula nº 47285, residente na Rua Carlos Colares nº 11 – Esplanada, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$304,00(trezentos e quatro reais), totalizando o valor de R$1.216,00(hum mil, duzentos e dezesseis reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de Formação da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 23 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:20C779DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 471/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Antonio Eloneudo Pereira de Oliveira,** Secretário Adjunto, portador do RG nº 2001029156300 SSP/CE, CPF nº 022.705.433-43, matricula nº 44932, residente na Rua Maria Dolores Bandeira nº 676 – Lagoa Park, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, para tratar sobre a Conferência Municipal e Territorial de Juventude a ser realizada em Iguatu, no dia 24 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7C3C4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 472/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Dimas Matias Lucena Lima Fernandes,** lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, Coordenador de Esporte e Lazer, portador do RG nº 98029265143 SSP/CE, CPF nº

005.209.923-77, matricula nº 47278, residente na Rua Maelete Cortez nº 66, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-CE, para participar de reunião dos CEUS Centros de Esporte Unificados, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FCF51C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 478/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Jeferson Domingos Oliveira,** lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, Coordenador de Juventude, portador do RG nº 2005099008221 SSP/CE, CPF nº 039.444.833-24, matricula nº 47276, residente na Rua Leonardo Mota nº 746 – João Paulo II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de reunião na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, para tratar sobre a Conferência Municipal e Territorial de Juventude a ser realizada em Iguatu, no dia 24 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A638235D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 473/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Lindovan da Silva Oliveira**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 178983389, SSP/CE, CPF nº 156.019.448-06, matricula nº 34078, residente no Sitio Barreiras dos Constantinos nº 80 - Barreiras, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-CE, para participar do Encontro de Ativação dos CEUs dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6D3FE322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 476/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Esaú Cavalcante Lobo**, Vigia, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, portador do RG nº 2003029090160 SSP/CE, CPF nº 392.813.103-68, matricula nº 44454, residente na Rua Adeodato Matos Cavalcante nº 420, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-CE, para participar do Encontro de Ativação dos CEUs dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B48D1DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 475/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Eliane da Penha Almeida**, Secretária Adjunta, portadora do RG nº 306272096, SSP/CE, CPF nº 019.973.043-17, matricula nº 47370, residente na Rua 27 de novembro nº 1044, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-CE, para participar do Encontro de Ativação dos CEUs dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:771D9631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 474/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Michel Prudêncio de Oliveira**, Secretário, portador do RG nº 2004029038999 SSP/CE, CPF nº 036.140.753-03, matricula nº 47185, residente na Rua Otaviano Benevides nº 205 – Santo Antonio, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Horizonte-Ce, para participar do Encontro de Ativação dos CEUs dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, no dia 23 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:28F28E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 467/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Diana Souza Silva Mendonça**, Secretária de Educação, portadora do RG nº 99029008793, SSP/CE, CPF nº 458.308.943-00, matricula nº46827, residente na Av. Agenor Araújo nº 342 - centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$304,00(trezentos e quatro reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de Solenidade de Lançamento dos Investimentos nos Centros de Educação Infantil - CEI, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:444114A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 468/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Público, **Marcos Salmo Lima Barreto,** Assessor Executivo, portador do RG nº 97029173330, SSP/CE, CPF nº 952.486.843-15, matricula nº 47202, residente na Rua Januário Pereira nº 98, em Acopiara/CE, 01(uma) diária no valor de R$190,00(cento e noventa reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar de Solenidade de Lançamento dos Investimentos nos Centros de Educação Infantil - CEI, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2B6BFB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 457/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 1.253/09 de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Rejane Maria Bezerra Chaves**, Pedagoga, portadora do RG nº 1149282 SSP/CE, CPF nº 195.950.343-04, matricula nº 47268, residente na Rua Nelson de Souza Alencar nº 78 – Veneza, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$152,00(cento e cinqüenta e dois reais), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Oficina sobre a Utilização dos Recursos PETI, no dia 20 de julho de 2015, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 16 de Julho de 2015.

Registre-se,
Publique-se

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC71A736

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.252/2015

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
V – as disposições relativas às despesas com pessoal da Administração Pública Municipal;
VI – as disposições relativas à dívida pública municipal;
VII – as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades
II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais
III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, consoante objetivos e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, correspondente as previstas no anexo I desta Lei, não se constituem, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º. As obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas com a conservação do patrimônio público e a manutenção e funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social terão prevalência na alocação dos recursos da Lei Orçamentária de 2016, em relação às prioridades e metas de que trata o caput deste artigo.

§ 2º. As metas e prioridades deverão observar ainda as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016 será elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2014-2017 e atenderá aos seguintes princípios:

I - Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;
II - Participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;
III - Transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4°. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos programas de governo;
II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
III – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
V – atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI – projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
VII – operação especial: o conjunto das despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;
VIII – órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;
IX – unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
X – categoria de despesa: representa o efeito econômico da realização das despesas;
XI – grupo de despesa: representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;
XII – modalidade de aplicação: representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações;
XIII – fonte de recurso: representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

§ 1°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2°. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3°. As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2015, nos termos da Emenda nº 47 à Constituição do Estado do Ceará, compreenderá a programação dos Poderes, Legislativo e Executivo, seus Órgãos e Fundos Especiais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º. A estimativa das receitas próprias municipais considerará:

I – os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;
II – as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;
III – as alterações na legislação tributária para o exercício de 2016; e
IV – o comportamento histórico das fontes de receita e suas tendências.

Art. 7º. A estimativa das receitas transferidas ao Município considerará:

I – as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas federal e estadual e o comportamento histórico dessas fontes de receita e suas tendências;
II – as parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 8º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, os grupos de despesa, a modalidade de aplicação e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar cada tipo de orçamento, constando na Lei Orçamentária com a seguinte legenda:

I – F ou FIS – Orçamento Fiscal
II – S ou SEG – Orçamento da Seguridade Social

§ 2º. As categorias econômicas são as Despesas Correntes e as Despesas de Capital, identificadas respectivamente pelos códigos 1 e 2.

§ 3º. Os Grupos de Despesa serão assim identificados:

I – pessoal e encargos sociais - 1: compreendendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas; subsídios, proventos de aposentadoria e pensões; adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais recolhidas à previdência social geral, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;
II – juros e encargos da dívida - 2: compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida por contrato, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita;
III – outras despesas correntes - 3: compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo;
IV – investimentos - 4: compreendendo as despesas com obras e instalações; equipamentos e material permanente;
V – inversões financeiras - 5: compreendendo as despesas com aquisição de imóveis, aquisição de insumos e/ou produtos para revenda; constituição ou aumento de capital de empresas; aquisição de títulos de crédito; concessão de empréstimos; depósitos compulsórios; aquisição de títulos representativos de capital já integralizado;
VI – amortização da dívida - 6: compreendendo as despesas com o principal da dívida contratual resgatado; correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada; correção monetária de operações de crédito por antecipação da receita; principal corrigido da dívida contratual refinanciada; amortizações e restituições.

§ 4º. A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;
II – indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo ou por entidades privadas sem fins lucrativos;
III – indiretamente, mediante delegação, por outros entres da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos municipais.

§ 5º. Para fins de execução orçamentária e apresentação do Balanço Geral Consolidado do Município, a despesa será detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa com suas respectivas dotações, indicando, no mínimo, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§ 6º. A inclusão de grupo de despesa em categoria de programação, constante da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, será feita por meio de abertura de créditos adicionais autorizados em lei.

§ 7º. As unidades orçamentárias serão agrupadas em Órgãos Orçamentários, entendidos como sendo o maior nível da classificação institucional.

§ 8º. A Reserva de Contingência, prevista no art. 26, será alocada na Unidade Orçamentária Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual para 2016 conterá a Destinação de Recursos, que serão classificados por Fontes, conforme regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.

§ 1º. As Fontes de Recursos, de que trata este artigo serão consolidadas, no "Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos", anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, segundo:

a) Recursos Próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal; e
b) Recursos Vinculados: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculada.

§ 2º. As Fontes de Recursos incluídas na lei orçamentária poderão ser modificadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução.

§ 3º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 4º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado serão considerados os pedidos protocolados até 1º de agosto de 2015.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 ao Poder Legislativo.

Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – a indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;
II – a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados;
III - anexos do Orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

§1º. Integrarão o Orçamento todos os quadros previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. O Poder Executivo divulgará a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período de tramitação da propositura no Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2016 deverão ser realizadas de modo a

evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, dará ampla divulgação aos dados e informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, a ser desenvolvido na forma do disposto no artigo 53 desta lei.

Art. 16. As propostas parciais dos Órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, bem como as de seus Fundos Especiais, serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2015 e apresentados à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento até o dia 10 de agosto de 2015.

Art. 17. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo único. As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício de 2015 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2016.

Art. 18. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
III – os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 01 de setembro de 2015, ultrapassar vinte por cento de seu custo total estimado.

Art. 20. Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 165, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

I – recursos do FNDE e FUNDEB;
II – recursos do SUS;
III – recursos do SUAS;
IV – CIDE;
V – Operações de Crédito, se houver;
VI – Convênios, doações e financiamento de projetos; e
VII – outros recursos vinculados.

Art. 21. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;
II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual ou municipal, na forma da lei;
III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros;
IV – sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propicie a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 22. A Lei Orçamentária estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e as receitas arrecadados por entidades da administração indireta, e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Entidades e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 23. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 24. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita definida no art. 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto na Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 25. O Município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição da República, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal.

Art. 26. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,2% (dois décimos por cento) e no máximo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2016, de fonte não vinculada, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com a letra "b", do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
c) Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores

efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
e) Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com conseqüente aumento de despesas.

§ 2º. Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação, a obrigações patronais e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

Art. 27. Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo poderão:

I - realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante **transposição**, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
II - realocar recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante **remanejamento**, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;
III - realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante **transferência**, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais suplementares.

Art. 28. As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:

a) A modalidade de aplicação;
b) O Elemento de Despesa;
c) As Fontes de Recursos.

Parágrafo único. As referidas alterações poderão ser realizadas por ato do titular da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2016 e em seus créditos adicionais observará o seguinte:

a) a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2016, a quinze por cento da Receita Corrente Líquida apurada em 2014;
b) os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual quando contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30. Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionados à sua origem e aplicação.

Art. 31. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, até 10 de agosto de 2015, sua proposta orçamentária para fins de ajustamento e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento encaminhará à Câmara Municipal, até 31 de julho de 2015, informações sobre a arrecadação da receita, efetivada até o mês de junho de 2015, bem como a projeção de arrecadação até o final do exercício, a qual servirá de parâmetro para a elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo.

SEÇÃO III
Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde e assistência social e contará com recursos provenientes:

I – de repasses do Sistema Único de Saúde;
II – das receitas previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
III – da receita de serviços de saúde;
IV – de repasses previstos na Lei Orgânica da Assistência Social; e
V – de outras receitas do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de junho de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 35 desta Lei.

Art. 34. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e
II – for observado o limite previsto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observado o contido no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2016, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 36. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, exceto no caso de sessão extraordinária do Poder Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 37. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo disposição em contrário expressa na legislação federal, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

§ 2º. Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.

§ 3º. Fica autorizada a realização de concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e artigos 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 38. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei que disporá sobre alterações na legislação tributária, tais como:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
III - revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
IV – revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
V - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

Art. 39. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

Art. 40. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 41. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. O cancelamento de tributos cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, devidamente atualizado, far-se-á por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária destinará recursos ao pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social, amortização de operações de crédito e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei, são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto, taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, a estimativa da receita e a fixação da despesa poderão ser modificadas se os parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas.

Art. 44. A limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, se necessária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes" e "investimentos" de cada Poder.

Parágrafo único. Não serão objetos de limitação de empenho:

a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
b) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;
c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

Art. 45. Para os efeitos do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no mês em que ocorrer, os limites dos incisos I e II do artigo nº 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 46. Para efeito do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 47. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta de janeiro de 2016, ou trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, o que ocorrer primeiro, a Programação Financeira e o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, com os ajustes constantes dos anexos da Lei Orçamentária Anual.

Art. 48. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, efetivamente ocorridos e do seu conhecimento, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 49. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50. O Poder Executivo Municipal poderá contribuir, através da aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congênere, como disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A celebração de convênios ou instrumentos congêneres com outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 51. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como a Confederação Nacional dos Municípios, a Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, Associação das Primeiras Damas, União dos Vereadores do Ceará, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, **Colegiado Estadual de Gestores Municipais**

de Assistência Social e Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Art. 52. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 53. O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

Art. 54. O projeto de lei orçamentária de 2016 será encaminhado à sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 55. Caso o projeto de lei orçamentária de 2016 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

§ 1°. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2016 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2°. Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2016, serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

§ 3°. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

a) pessoal e encargos sociais;
b) pagamento do serviço da dívida municipal;
c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP;
g) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
h) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos de transferências voluntárias.

Art. 56. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, aos 20 de julho de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA1DFC72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 48/2015

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 18, *caput,* da Lei nº 1.917, de 25 de Setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ªConferência Municipal de Juventude de Iguatu, a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2015, no auditório do Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira, com o tema "As várias formas de mudar o Iguatu".

Art. 2º. A 3ªConferência Municipal de Juventude de Iguatu será presidida pelo Secretário Municipal do Esporte e Juventude e/ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Iguatu.
Parágrafo único. O evento será coordenado pelo Conselho Municipal de Juventude de Iguatu e pela Coordenadoria de Juventude.

Art. 3º. O regimento interno da 3ªConferência Municipal de Juventude de Iguatu será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, designada por Ato do Poder Executivo Municipal, e aprovado pelo Secretário Municipal do Esporte e Juventude.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ªConferência Municipal de Juventude de Iguatu.

Art. 4º. A Secretaria Municipal do Esporte e Juventude e o Conselho Municipal de Juventude de Iguatu darão publicidade aos resultados da 3ªConferência Municipal de Juventude.

Art. 5º. As despesas com a realização da 3ªConferência Municipal de Juventude de Iguatu correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria do Esporte e Juventude.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de julho de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDB6E87E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 49/2015

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a atual situação de crise financeira das administrações municipais devido à seca e políticas nacionais e estaduais que impactam na economia municipal, as prefeituras do Ceará paralisarão as suas atividades no dia 31 de julho do corrente ano.

CONSIDERANDO que a crise é o reflexo do desequilíbrio das finanças municipais, e evidencia que a receita recolhida hoje não satisfaz ao acréscimo de responsabilidades repassadas aos municípios pela União.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretada Paralisação em todas as repartições da Administração Pública Municipal, onde não haverá expediente interno no dia 31 de julho de 2015 (Sexta-Feira).
Parágrafo Único. Funcionará normalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Setor de Licitações, onde as licitações publicadas e determinadas a serem realizadas no dia aludido do presente decreto, permanecem inalteradas.

Art.2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, postos de saúde da família e os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e de utilidade pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1FBAE6E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-021/2015-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-021/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA EM GERAL, DECORAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO ESTUDANTE (10 A 14 DE AGOSTO DE 2015) E NA REALIZAÇÃO DA SEMANA CÍVICA (01 A 07 DE SETEMBRO DE 2015), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO). A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8A85FF8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-022/2015-SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-022/2015-SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO DAS BANDAS, QUE IRÃO APRESENTA-SE NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANADA ESTUDANTE (10 A 14 DE AGOSTO DE 2015) E NA SEMANA CÍVICA (01 A 07 DE SETEMBRO DE 2015), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC861A64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CP-008/2015-SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO DA LOCALIDADE DE BARRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IGUATU/GAMELEIRA/BARRA/CAVACO, NO MUNICIPIO DE IGUATU/CE, REFERENTE AO PT Nº. 1012496-09, ORIUNDAS DO CONVÊNIO Nº. 797966, CELETRADO COM O MINISTERIO DO TURISMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09:30 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:634399D6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CP-009/2015-SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AS OBRAS DA 2ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, NO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1017064-97, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14:30 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTA DE PREÇOS**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 30 DE JULHO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BEEFE399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N°46/2015 MAURITI/CE, 29 DE JULHO DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,
CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente de Trânsito da Prefeitura Municipal de Mauriti, correspondente ao **EDITAL Nº 001/2013**, homologado em 29 de julho de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti-CE

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:818F70B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;
CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA ELIANE BEZERRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:63E14763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 015/15-PP-FMAS, para Aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 28 de Julho de 2015

REJANE DE LIMA AZEVEDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:C463C467

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140252 DA LICITAÇÃO DE Nº 003/14-TP-FME

O Município de NOVA RUSSAS, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, representado por SILVANA MENDES DE MELO CARVALHO, ORDENADORA DE DESPESAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 15.532.478/0001-30, com sede na RUA AMADEU ALBUQUERQUE, 100, CENTRO, Massapê-CE, CEP 62140-000, representada por RICARDO RODRIGUES BESERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços com reforma das escolas Olmir Mendes Guedes, Cornélio Rosa, Pedro Gonçalves de Carvalho e Maria da Conceição Linhares, junto a Secretaria de Educação, deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1401.123610024.2.078 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual é uma prerrogativa da administração pública que poderá utilizá-la quando necessário e respaldada legalmente conforme a Lei Federal N° 8.666/93, fato óbvio, no caso em tela. O(s) motivo(s) preponderante(s): o primeiro consiste na inconveniência da suspensão dos serviços das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo. O segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação deste serviços.

Considerando que os serviços são executados de forma satisfatória e com qualidade ao Município combinado com o princípio da economicidade, autorizo prorrogar o(s) referido(s) serviço(s) por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVA RUSSAS - CE, 29 de Junho de 2015

FUNDEB
CNPJ(MF) 07.993.439/0001-01
Contratante

SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ 15.532.478/0001-30
Contratado(a)

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:25249EB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **FRANCISCO FERNANDO FILHO**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de julho de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:891005F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/ 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **MANOEL ALEX PEREIRA SOUSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, símbolo **DAS – 2, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de julho de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C7699D11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Turismo e Juventude da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20150728.01-PP**, referente à **Aquisição de Material de Expediente , Material Permanente e Material de Consumo para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Juventude do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **13 de Agosto de 2015**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **11h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 29 de Julho de 2015.

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:66D508E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24.06.001

Decreto nº 24.06.001, de 24 de Junho de 2015.

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas na administração pública municipal, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
CONSIDERANDO O RESULTADO NEGATIVO DA CRISE ECONÔMICA INCIDENTE SOBRE A RECEITA DOS MUNICÍPIOS; PRINCIPALMENTE DECORRENTE DO AGRAVAMENTO NA REDUÇÃO DOS REPASSES DO FPM E ICMS E A NECESSIDADE DE MANTER EM DIA O PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, SERVIDORES MUNICIPAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIALMENTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, ARTIGO 1º E 42º, ESPECIALMENTE NO QUE TOCA AO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO;

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária Anual, ficam limitados aos percentuais respectivos de até 70% da previsão estabelecida na peça orçamentária.
Parágrafo Único - Excluem-se do disposto no caput deste artigo as dotações:
I - referentes à transferência constitucional ao Poder Legislativo, observada a redução proporcional à involução da receita;
II - relativas aos grupos de despesa:
a) Juros e Encargos da Dívida"; e
b) "Amortização da Dívida";
III - destinadas às despesas constantes da programação orçamentária de caráter continuado e obrigatório, relativas à execução de serviços permanentes da Administração.

Art. 2º Ficam vedados os pagamentos que ultrapassarem o limite estabelecido no presente Decreto.

Art. 3º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 4º O limite imposto pelo art. 1º deste Decreto, somente poderá ser ultrapassado por expressa determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública, sem prejuízos de outras análogas:
I – vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18 horas, ressalvados os casos emergenciais, atuação dos agentes de trânsito, guarda municipal e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;
II - Ficam suspensos de forma temporária:
Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
concessão de novas gratificações, inclusive envio de projetos de lei criando novas gratificações;
Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;
Pagamento e o gozo de Licença Prêmio, este último quando implicar em substituições ou convocações, respeitado o direito adquirido do servidor;
Concessão de férias este último quando implicar em substituições ou convocações;
Pagamento de diárias, ressalvados os casos de estrita necessidade estabelecida por cada gestor.
IV - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades Administrativas;
V – fica vedada a cessão e/ou locação de veículos para realização de passeios ou viagens de quaisquer naturezas em atividades da municipalidade ou de instituições não governamentais, ressalvados os casos determinados ou autorizados por Lei ou avençados em Convênio;
VI - instituição de controle centralizado da frota oficial de veículos, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade com redução de um terço da frota atual;
VII – controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de pelo menos 30% (trinta por cento);
VIII - controle e racionalização da utilização de cópias reprográficas, devendo a contenção de despesas a este título atingir a ordem de 30% (trinta por cento);
IX - controle rigoroso do uso de linhas telefônicas;
X – redução do fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar etc.) e material de limpeza em todas as unidades administrativas, devendo a contenção de despesa a este título atingir a ordem 30% (trinta por cento);
XI – revisão de todos os convênios celebrados pelo Município e imediata suspensão temporária de subvenções, auxílios ou contribuições relativamente àqueles que não consubstanciarem ações essenciais de interesse público;
XII – revisão de todos os contratos de locação de imóveis, inclusive com a possibilidade de rescisão.
XIII – rescisão de todos os contratos de prestação de serviços de pessoal, incluindo o pessoal dos 10% (dez por cento) da Secretaria da Educação;
XIV – estabelecimento de expediente das 7hs30mins às 13hs para todas as repartições municipais, excluindo-se desta disposição escolas, postos de saúde, inclusive o Programa Saúde da Família, hospitais, centros de referência de atendimento especializado, escolas e Departamento Municipal de Trânsito e Secretaria de Planejamento e Finanças;
XV – estabelecimento de expediente das 7hs30mins às 15hs para a Secretaria de Planejamento e Finanças e respectivas coordenações.
XVI – suspensão de novas contratações de prestadores de serviço, ressalvados os casos autorizados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
XVII – Suspensão dos efeitos financeiros da Lei 2753/2015, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2015;
XVIII – Suspensão dos efeitos do parágrafo único do art. 1º da Lei 1778/98, ressalvados as concessões deferidas anteriores a este decreto;
XIX – Suspensão do pagamento de horas – extras, ressalvados vigias, agentes de trânsito, guardas civis municipais e servidores da Secretaria da Saúde;
XX – Suspensão das gratificações de servidores exercentes de função gratificada;
XXI – proibição de reconhecimento administrativo de dívidas de qualquer natureza e respectivas emissões de empenhos;

§1º. Ficam excluídas do efeito deste artigo:
Secretaria da Educação no tocante ao FUNDEF;
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA;
Departamento Municipal de Patrimônio e Serviços – DEMASP;
Secretaria da Saúde;
contratações mantidas com recursos federais e estaduais;
contratações oriundas de processo licitatório previstas na lei 8.666/93 e lei 10520/2000;
convênios;
FUNDAÇÃO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA;
Contratos de assessoria, reconhecidamente necessários ao desempenho das funções do Prefeito e Secretários.
Pessoal da Folha de Pagamento da Secretaria de Administração.

§2º. FUNDAÇÃO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA continuará com seus contratados até 07 de julho de 2015.
§3º. Estão excluídos ainda os prestadores de serviços que realizam serviços postais contratados pela Secretaria da Administração em razão de receberem recursos federais para este fim.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos do art. 5º deste Decreto, dentro de suas respectivas atribuições.

Art. 7º A Controladoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração e de Gestão Financeira, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto a observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 8º As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXDÁ, 24 de junho de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:6C71058C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29.07.001

DECRETO MUNICIPAL Nº 29.07.001, DE 29 DE JULHO DE 2015.

REGULAMENTA A LEI 1688/1997, CRIANDO A FIGURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TEMPO PARCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Fica criado para efeitos de cumprimento da lei 1688/1997 a figura do contrato de prestação de serviços a tempo parcial.

Art. 2º. Considera-se contrato de prestação de serviços em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte horas semanais.

Parágrafo único. O salário a ser pago aos prestadores de serviços sob o regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada, em relação aos demais que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral.

Art. 3º. Salvo aqueles serviços, os quais por sua complexidade e essencialidade exijam jornada de 40 (quarenta) horas semanais, todos os contratos de prestação de serviços a serem firmados pela Administração Pública Municipal serão a tempo parcial, nos termos deste decreto.

Art. 4º. A hora dos contratos previstos neste decreto, não será inferior à hora do menor salário – base deste município.

Art. 5º. Esta modalidade de contrato não admite jornada extraordinária, razão pela qual não haverá pagamento de horas extras.

Art. 6º. Os encargos incidentes sobre este contrato incidem sobre a remuneração proporcionalmente paga pelas vinte horas semanais.

Art. 7º. Os contratos terão vigência de seis meses, podendo ser prorrogados por igual período até que seja realizado concurso público para suprimento de vagas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, 29 de julho de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:DC45E618

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARALIZAÇÃO

DECRETO N. 30.07.001 DE 30 de julho de 2015.

Decreta fechamento e paralisação de serviços públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a atual situação de crise financeira das administrações municipais devido à seca e políticas nacionais e estaduais que impactam sobre a Economia municipal;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO CEARÁ – APRECE em assembléia geral resolveu que as prefeituras do Ceará fecharão as portas no dia 31 de julho;

CONSIDERANDO que a crise é o reflexo do desequilíbrio das finanças municipais e evidencia que a receita recolhida hoje não satisfaz ao acréscimo de responsabilidades repassadas aos municípios pela União.

D E C R E T A:

Art. 1º. Não haverá expediente interno e somente a emergência hospitalar e da UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO estará funcionando normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, aos 30 de julho de 2015.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7C21987F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0340/2015-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da

UVC-União dos Vereadores do Estado do Ceará sobre Projetos Técnicos no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4B00E521

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0330/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CARLOS GARCIA DE LEMOS, ocupante do cargo de assessor de contabilidade 01(uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Limoeiro do Norte – Ceará a fim de efetuar o pagamento dos participar dos créditos consignados dos vereadores referente ao mês de julho de 2015 e entregar adtivo contratual de consignação no dia 27 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:09D2B24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/07/2015 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa e ficar a disposição do mesmo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EB25C48D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de vice Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/07/2015 com a finalidade de, participar da solenidade de resolver assuntos de interesse dessa municipalidade, GIGOV ,Caixa Econômica Federal, Secretária do Desenvolvimento Agrário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7C019117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/07/2015 com a finalidade de, participar da solenidade de resolver assuntos de interesse dessa municipalidade, GIGOV ,Caixa Econômica Federal, Casa Civil, Secretária do Desenvolvimento Agrário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:23D24425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07 e 08/07/2015 com a finalidade de, participar da solenidade de resolver assuntos de interesse dessa municipalidade, GIGOV ,Caixa Econômica Federal, Casa Civil, ESPLAM e Secretária do Desenvolvimento Agrário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BA9FDEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de vice Prefeito, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07 e 08/07/2015 com a finalidade de, participar da solenidade de resolver assuntos de interesse dessa municipalidade, GIGOV ,Caixa Econômica Federal, Casa Civil, ESPLAM e Secretária do Desenvolvimento Agrário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FE04C0E0

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 108/2015

Ilmo. Sr.
HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
DD. Gerente de Módulo UM do Banco do Brasil S/A.
NESTA.
Sr. Gerente,
Venho através do presente, solicitar os préstimos de Vossa Senhoria realizar a ABERTURA/REGULARIZAÇÃO da conta abaixo especificada:

CONTA Nº. 16.062-8
DENOMINAÇÃO: PMQUIXERÉ – FUNASA – ABASTECIMENTO D'ÁGUA TOMÉ
CNPJ: 07.807.191/0001-47
MOVIMENTADORES: **ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA – SEC FINANÇAS** – CPF: 893.970.373-15 – CHAVE: J8379105 – COD. HABIL. 7F4RJ3 **e JOAQUIM JOSÉ DE LIMA – SEC INFRA ESTRUTURA** – CPF: 112.916.213-34 – CHAVE: JA206396 – COD. HABIL.PGNN26
PODERES:
009-Emitir Cheques
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
027-Requisitar Talonário de Cheques
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
036-Retirar Cheques Devolvidos
038-Endossar Cheques
047-Requisitar Cartão Eletrônico
048-Movimentar Conta Corrente com cartão Eletrônico
094-Sustar/Contra-Ordenar Cheques
095-Cancelar Cheques
096-Baixar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100-Efetuar Saques – Conta Corrente
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
125-Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0C08E431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.07.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07 e 08/07/2015 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa e ficar a disposição do mesmo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:87F6B596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.30.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de

Divisão de Junta de Serviço Militar , 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 01/07/2015 com a finalidade de apresentar relatório junto a Delegacia da JSM, Exército brasileiro e participar de reunião com Secretários da JSM, subordinados a Delegacia da JSM com Sede em Limoeiro do Norte, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6F0DC8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 03/07/2015 com a finalidade de entregar pedidos de emissão de carteira do trabalho e receber CTPS emitidas pela Delegacia Regional do Trabalho, a ser entregues aos requerentes deste município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0DCC3ED1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 008.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/07/2015, com a finalidade de resolver assuntos na Sohidra e IDACE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F0EC72C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002.29.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 01(uma) diária, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/06/2015, com a finalidade de, transportar o Secretário de Educação para participar da reunião da UNDIME-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:79C2C4D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.05.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/06/2015, com a finalidade de, ir a ESPLAM, para prestação de contas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AF87E859

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.23.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de Secretário Escolar, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cento e cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s),

24/06/2015, com a finalidade de, participar de uma Formação do Censo Escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FFC6ECCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 03(três) diárias, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09,10 e 13/07/2015, com a finalidade de conduzir estudantes do Ensino Fundamental para participar dos Jogos Escolares em Limoeiro do Norte-Ce, , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7EB036DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Secretário, 40 % 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08 e 10/07/2015, com a finalidade de, participar de participar de ir ao EPLAN a serviço da Secretaria, Seminário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:37D333E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N 001.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista,40% 05(cinco) diárias, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 14 a 17 e 20/07/2015, com a finalidade de conduzir estudantes do Ensino Fundamental para participar dos Jogos Escolares, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3D5300FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N 002.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista,40% 05(cinco) diárias, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 14 a 17 e 20/07/2015, com a finalidade de conduzir estudantes do Ensino Fundamental para participar dos Jogos Escolares, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F120F638

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3A9093AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para internamento em Unidade Especializada Instituto do Cancer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B0D6246F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada Hospital Pronto Socorro dos Acidentados, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7E6CD2B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7EBDF925

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/06/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:60CBF630

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré, para Fortaleza afim de que realizem consultas e exames especializados em hospitais e laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação o, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:99282CFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:686434F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/06/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para atendimento em Unidade Especializada Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FA7FB5D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B98015A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada Hospital José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:23CB0412

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A46C9121

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Clínica Santa Clara, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8E286F1E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente de alta no HGF, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:435AEB1C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:92ADE752

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Instituto, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E996B3E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Pronto Socorro dos Acidentados, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:81FD5790

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E3AECF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente para consulta no Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7E73055F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:69A007A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:26DF91D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EA269009

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em

Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B9FA7B91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Clínica Santa Clara, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A455A97E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para o Hospital Albert Sabin e Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2C7CB1C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.08.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Hospital Geral e Cesar Cals, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DB26DB3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, resolver assunto de interesse do Município de Quixeré, na Secretária do Estado – SESA, ESPLAN, COSEMS e no Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4069D549

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente do , afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AC05EC15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Edvania de Brito Martins, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cemz reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participar de uma reunião com a equipe da Célula de atenção á Alta Complexidade da Coordenadoria da Proteção Social Especial , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:504A129A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin e Instituto do Cancer do Ceará,, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2B59A8C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.09.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado com alta, para Unidade Especializada Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5F834EE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Cesar Cals, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:58AE5254

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Cesar Cals, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3DD9438B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Hospital Geral e Cesar Cals, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:42AFA1CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Santa Casa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DD878F6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.10.07.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, para o Hospital Geral de Fortaleza e Instituto do Cancer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:32B67F6D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.17.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2015, com a finalidade de, participar da 2ª reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, (FNPETI), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A0B46147

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002.20.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/06/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança que faz acompanhamento intensivo no Neurologista e Psiquiatra, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4BBCFB52

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003.24.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 24/06/2015, com a finalidade de, acompanhar e entrega quatro adolescentes que forma abordadas na Localidade do Sítio Boqueirão conduzindo motos, sendo feito a entrega aos pais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FC2E6E15

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004.24.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 24/06/2015, com a finalidade de, acompanhar e entrega quatro adolescentes que forma abordadas na Localidade do Sítio Boqueirão conduzindo motos, sendo feito a entrega aos pais, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0729AA26

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/06/2015, com a finalidade de, transportar a Presidente do CMDCA para fazer entrega do restante do material para realização da Eleição do Conselho Tutelar, para ser entregue no TER de Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5C535366

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29 e 30/06/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participarem da primeira reunião de apoio Aos Gestores e Técnicos Municipais de Políticas de Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4685E206

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00

(Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 29/06/2015, com a finalidade de fazer uma visita de uma denúncia, de uma adolescente que estaria trabalhando em local improprio, porém não verídica, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2511E5CD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.29.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 29/06/2015, com a finalidade de fazer uma visita de uma denúncia, de uma adolescente que estaria trabalhando em local improprio, porém não verídica, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AFAE5DB8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro-CE, no(s) dia(s), 01 e 02/07/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participarem da Conferencia Territorial de Segurança Amentar e Nutricional do Médio Jaguaribe, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6C45C937

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dosi reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participar de uma reunião com a equipe da Célula de atenção á Alta Complexidade da Coordenadoria da Proteção Social Especial , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C64F444F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/07/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participar de uma reunião com a equipe da Célula de atenção á Alta Complexidade da Coordenadoria da Proteção Social Especial , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:252AE5AC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008.10.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveir , ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Caucaia-CE, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, realizar a entrega de três crianças que residem no Distrito de Lagoinha para passarem as férias com a sua genitora onde a mesma se encontra em tratamento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B7E5B0B4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009.10.07.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antonia Ozinete de Sena Melo , ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Caucaia-CE, no(s) dia(s), 10/07/2015, com a finalidade de, realizar a entrega de três crianças que residem no Distrito de Lagoinha para passarem as férias com a sua genitora onde a mesma se encontra em tratamento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9DF78803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo o Sr. *Afonso Ribeiro Luz*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 27 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FF548401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Srª *Maria José Feitosa*, com destino ao Laboratório da Fort-Imagem-Diagnóstico, na Avenida Rui Barbosa, 1451, na Aldeota, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7DFBE107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para tratar de assuntos do interesse da Municipalidade, no dia 28 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AF9590BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação do Senhor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA**, Administrador Regional II, como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 29 a 31 de julho de 20015 em substituição a Pregoeira **Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges,** que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B747A165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *José Batista Filho*, com destino a Multiclinic, na Rua Pedro Firmeza, 712 – Cidade dos Funcionários,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 28 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5CA4778F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIR**A, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *José Batista Filho*, com destino a Multiclinic, na Rua Pedro Firmeza, 712 – Cidade dos

Funcionários,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 28 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:10185767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 801/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações do Processo Nº 424/2015 de 27.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades funcionais a partir de 03.08.2015, da servidora **CIERLEIDE MACEDO MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:33BA65C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 802/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 156; E com base no Processo Nº 320/2015, de 01.06.2015 e ainda Parecer Jurídico n° 138/2015, de 27.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO PESSOA DE LIMA**, Porteiro, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença com remuneração para continuidade de estudos**, pelo período de **01.06.2015 à 24.09.2015**, para cumprir estágio supervisionado em Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFCE – Limoeiro do Norte, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão à 01.06.2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8D28E67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 803/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando a Srª. *Jaqueline Lopes da Costa*, com destino ao Hospital Maria José Barroso - Frotinha da Parangaba, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B72C9C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza, conduzindo a Srª. *Jaqueline Lopes da Costa*, com destino ao Hospital Maria José Barroso - Frotinha da Parangaba, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:94792FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, a serviço da Municipalidade, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:85B36472

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARTA CÉLIA RODRIGUES,** Assistente Social, mat. 2460, CPF 382.203.933-00, RG 154302588, residente a Rua Manoel Franklin, 5109, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Oficina sobre o uso da Plataforma Virtual de Acompanhamento do Selo UNICEF – edição 2013-2016, no dia 29 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1B8FD21D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIR**A, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Francisco Paula de Lima*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 30 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BF8BDF16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Francisco Paula de Lima*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 30 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:50879EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL**, Mat. 4340, Motorista, CPF 030.891.443-01, RG 2005019007290 SSP CE, residente no Sitio Barra do Feijão, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Horizonte, conduzindo a Srª. *Maria Joberlânia Costa*, com destino a Previdência Social de Horizonte, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 30 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BCB43C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 3ª Reunião Ordinária da CIB/CE, no dia 31 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de julho de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D455EB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2015.

Resolve paralisar as atividades municipais durante todo o dia 31 de julho de 2015, com manutenção apenas do serviço de emergência hospitalar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca/CE e considerando:

1. Os municípios brasileiros e, especialmente, os cearenses estão vivenciando uma forte crise financeira, que tem sido agravada por inúmeros fatores, a exemplo de promessas assumidas e não cumpridas pelo Executivo Estadual e Federal tais como projetos aprovados em Brasília cuja falta de liberação/cumprimento ocasionam impactos negativos nas finanças municipais; queda de valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Falta de reprogramação dos recursos do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - MAPP de 2014 para 2015 pelo Governo do Estado; a Seca, dentre outros;

2. Os gestores públicos brasileiros cearenses reivindicam a constituição de um novo Pacto Federativo mais justo e equilibrado garantindo ao ente federado municipal maior representatividade e autonomia;

3. Somados a tudo isso, os efeitos da crise que atinge os Municípios brasileiros, podem ser percebidos, ainda, em outras áreas fundamentais, como o financiamento da Educação, haja vista que a frustração das receitas, em virtude da desaceleração da economia, vai impactar fortemente os recursos do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a paralisação das atividades municipais, ressalvado o serviço de Emergência Hospitalar, durante todo o dia 31 de julho de 2015, como forma de sensibilizar o Governo Federal e o Governo Estadual para o drama vivenciado pelos municípios em razão da crise financeira motivada pela queda de arrecadação de receitas e aumento de obrigações municipais que impactam negativamente nas suas finanças;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de junho de 2015; Edifício Chico Eudes e 58 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B9C4683E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 032/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente na data de 03 de Agosto de 2015 (Segunda-Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Auxiliar de Serviços Gerais	Vera Lúcia de Oliveira	Sede

Uruoca, 30 de Julho de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E14D4586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2015, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
José Filho Fonseca Martins	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Irene Albuquerque Lima	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Patrícia Albuquerque Ferreira	Sec. da Educação	Coord. Supervisão Educacional	01/08/2015 à 30/08/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3BE65F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 1202.11/2015-011

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1202.11/2015-011** RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **050402.07-2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PESSOA ANTA, S/N, URUOCA-CE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS AFASTADOS DO MERCADO DA CARNE DURANTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2015

LOCADOR: CLEVER CUNHA LIMA

LOCATÁRIO: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)

URUOCA – CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:39AE4737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 1202.11/2015-011

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° **1202.11/2015-011** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°**050402.07-2015.**

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.123.0091.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PESSOA ANTA, S/N, URUOCA-CE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS AFASTADOS DO MERCADO DA CARNE DURANTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2015

LOCADOR: CLEVER CUNHA LIMA

LOCATÁRIO: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

URUOCA-CE 30 DE ABRIL DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7B1E2EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 1202.11/2015-011

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Extrato do Segundo Aditivo nº **1202.11/2015-011**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e **CLEVER CUNHA LIMA,** inscrito no CPF Nº 390.169.003-49, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PESSOA ANTA, S/N, URUOCA-CE, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PERMISSIONÁRIOS AFASTADOS DO MERCADO DA CARNE DURANTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO, Aditivo firmado em: 30 de Junho de 2015.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 30 DE ABRIL DE 2015

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 31 DE AGOSTO DE 2015

Uruoca – CE, 30 de Julho de 2015

FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:725D8AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 092/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Rio de Janeiro-RJ, Objetivando Participar do VIII Seminário Internacional do IAB, tendo como Tema "Ensino da Língua e Formação de Professores". O evento acontecerá no Rio de Janeiro - Rio Othon Palace Hotel- Av. Atlântica, 3264, Copacabana.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 e 14 de Agosto de 2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6F29F7E2

